



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21215.000109/2019-10

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2020

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 09/2021

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA
NEO
CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI LTDA , PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS
VEÍCULOS DA SUREG-SC.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede localizada na Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José – SC, neste ato representada por seu Superintendente Regional designado pela Portaria CONAB nº 235 de 03/05/2023 e seu Gerente de Finanças e Administração designado pelo Ato de Direção DIGEP nº 159 de 06/03/2017, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com sede no endereço Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP, neste ato representada por seu Diretor e Proprietário, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21215.000109/2019-10, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos (SEI nº 18782653) e pela Manifestação de anuência de acréscimo de valores nº [35910763](#) da contratada, datada de 14/06/2024, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo, a partir de 22/07/2024, de 25% do Valor Inicial do Contrato.

1.2. O valor contratado passa a:

Item	Tipo	Demanda Anual Prevista
1	Estimativa de Custos Anual	29.375,00
2	Taxa de serviços	0,00%

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O acréscimo previsto na Cláusula Primeira representa o percentual de 25% do valor atualizado do contrato, tendo amparo contratual no item 19.2 Cláusula Décima Nona e respaldo legal no Artigo 510, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor anual estimado passa a ser **R\$ 29.375,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONAB para o exercício 2024, **Natureza da Despesa** 339030, PTRES 169113, Fonte: 0250022135.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:

MARCOS YOSHIO SAITO

SUPERINTENDENTE REGIONAL

SILVIO PEREIRA FILHO

GERENTE DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Pela Contratada:

JOÃO LUÍS DE CASTRO

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 16/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Yoshio Saito, Superintendente Regional - Conab**, em 16/07/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUÍS DE CASTRO, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36522991** e o código CRC **06E646AC**.

Referência: Processo nº.: 21215.000109/2019-10

SEI: nº.: 36522991

Criado por [layo.alves](#), versão 2 por [layo.alves](#) em 16/07/2024 15:48:46.